



Município de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

CACIQUE DOBLE
Governo Municipal
Um Novo Tempo
Gestão 2025/2028

PORTARIA Nº 004/26, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS MOTORISTAS DA EDUCAÇÃO.

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei aos **MOTORISTAS DA EDUCAÇÃO** lotados na Secretaria Municipal de Educação, pertinente ao período aquisitivo de 01/01/2025 até 31/12/2025 e o período de gozo a contar de 05 de janeiro de 2026 até 03 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando retroagidas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 05 DE JANEIRO DE 2025.

MARCIO CAPRINI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Joceli Paim Zorzan,
Secretário da Administração.